

RUA CLODOMIRO FRANCO DE ANDRADE JUNIOR

Lei nº 2270 de 02-03-1960

Lei nº 2469 de 22-04-1961 (Revogando a anterior)

Lei nº 2579 de 12-10-1961 (Alterando a anterior)

Formada pelas ruas 42 e 45 do Jardim do Trevo

Início na Avenida Marechal Carmona

Término na Avenida Artur Segurado

Jardim do Trevo

Obs.: Todas as leis acima citadas foram promulgadas pelo Prefeito Municipal Miguel Vicente Cury

CLODOMIRO FRANCO DE ANDRADE JUNIOR

Pertencente à tradicional família campineira, nasceu, todavia, no município de Rio Claro, onde sua seus pais eram proprietários rurais, a 17-09-1895 e faleceu em Campinas à 05-02-1958. Era filho de Clodomiro Franco de Andrade e Antônia Thereza Franco de Andrade. Residiu algum tempo na Fazenda Santa Thereza, de propriedade de sua família, no município de Pedreira, cidade onde se casou com Maria de Araújo Almeida. Devido a crise financeira de 1929, transferiu residência para Campinas. Em 1932, participou da Revolução Constitucionalista, na segurança da cidade, fazendo ronda noturna à cavalo, pelas estradas das cercanias do Município. Em 1938 foi nomeado para Administrador do Matadouro de Campinas, cujas funções exerceu com capacidade, zelo e dedicação, por 20 anos, isto é, até o dia de sua morte. A atuação de Clodomiro Franco de Andrade Junior à frente da direção do Matadouro, inclusive em três oportunidades consideradas de crise no abastecimento de carne da cidade, são digna de registro, havendo sido mencionada pelo então prefeito Euclides Vieira, em seu discurso de despedida, bem assim, por demais chefes de Executivo, que comprovaram sua profícua colaboração.



**LEI N.º 2270, DE 2 DE MARÇO DE 1960  
DÁ O NOME DE CLODOMIRO FRANCO DE ANDRADE JÚNIOR  
A UMA RUA DA CIDADE**

**A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1.º — Fica denominada Clodomiro Franco de Andrade Júnior a Rua 4 do Jardim São José, no Bairro da Vila Industrial, rua essa que se inicia na Rua Lauro Sodré e termina na Rua Amador Bueno.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 2 de março de 1960.

**MIGUEL VICENTE CURY**

Prefeito Municipal

**ENGO. ALBERTO JORDANO RIBEIRO**

Sec. de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 2 de março de 1960.

**ALVARO FERREIRA DA COSTA**

Diretor do Dep. do Expediente

## RUA CLODOMIRO FRANCO DE ANDRADE JÚNIOR



**LEI N.º 2469, DE 22 DE ABRIL DE 1961**  
**DÁ O NOME DE CLODOMIRO FRANCO DE ANDRADE A**  
**UMA RUA DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Clodomiro Franco de Andrade a via pública que abrange as Ruas 45 e 42 do Jardim do Trevo a qual, tendo início na Rua 46, termina na Rua Circular.

Artigo 2.º — Fica revalidada e restabelecida a Lei n.º 2.019, de 25 de março de 1959, que deu o nome de Augusto Dias da Silva à Rua 4 do Jardim São José.

Artigo 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Lei n.º 2.270, de 2 de março de 1960.

Paço Municipal de Campinas, aos 22 de abril de 1961.

**MIGUEL VICENTE CURY**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 22 de abril de 1961.

**DR. PLÍNIO DO AMARAL**  
 Respondendo pelo cargo de Diretor  
 do Departamento do Expediente

**LEI N.º 2579, DE 12 DE OUTUBRO DE 1961**  
**ALTERA A LEI N.º 2469, DE 22 DE ABRIL DE 1961**

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — A denominação constante da Lei n.º 2469, de 22 de abril de 1961, fica sendo Clodomiro Franco de Andrade Junior.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 12 de outubro de 1961.

**MIGUEL VICENTE CURY** — Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal em 12 de outubro de 1961.

**MARIA DO CARMO COIMBRA GOMES** — Respondendo pelo cargo de Diretor do Departamento do Expediente em substituição.

CLODOMIRO FRANCO DE ANDRADE JÚNIOR



ANW 1.12114  
123

Pertencente à tradicional família campineira, nasceu todavia no Município de Rio Claro ( onde sua família era proprietária rural ) a 17 de setembro de 1895.

Era filho de Clodomiro Franco de Andrade e de Dona Antônia / Thereza Franco de Andrade. Era descendente ( bisneto ) do Marquês de Três Rios, Joaquim Egídio de Souza Aranha, e do Coronel José Franco de Andrade, Comendador da Ordem Imperial da Rosa.

Residiu parte de sua vida no Município de Pedreira, na Fazenda Santa Thereza, de propriedade de sua família. Casou-se nessa cidade, com D. Maria de Araújo Almeida, de família de Amparo.

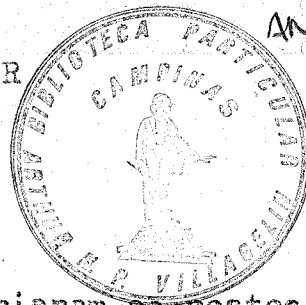
Com a mudança de seu "status" financeiro, decorrente da crise de 1929, transferiu sua residência para esta cidade de Campinas.

Em 1932, durante a Revolução Constitucionalista, participou ativamente do movimento, não como combatente, mas na segurança de sua cidade, fazendo ronda noturna a cavalo, pelas estradas das cercanias do Município, tanto que, mais tarde, como funcionário municipal passou a receber as vantagens do chamado " artigo 30" ( lei estadual ).

A partir de 1938, foi nomeado para o cargo de administrador do Matadouro de Campinas, cujas funções exerceu durante 20 anos, com muita capacidade e dedicação, até o dia de sua morte, a 5 de fevereiro de 1958.

Durante a gestão do Dr. Euclides Vieira na Prefeitura Municipal de Campinas, a cidade enfrentou um grande problema com referências à carne bovina, em relação ao seu fornecimento à população.

Em virtude da decisão do Governo, estabelecendo o tabelamento de preços, os marchantes se negaram à fornecer carne. Diante de tal impasse, viu-se a Prefeitura na contingência de enfrentar o proble-



ma e solucioná-lo intervindo no mercado.

Para isso, em regime de emergência, criaram-se postos de fornecimento, ficando a própria Prefeitura encarregada disso. Coube então ao Sr. Clodomiro Franco de Andrade Júnior, por determinação do Sr. Prefeito, o encargo de suprir os Postos, adquirindo o gado necessário para o abate, o que fê-lo sem medir esforços nem olhar distâncias e meios de transportes até que a situação se normalizasse.

Ao deixar o cargo de Prefeito, em seu discurso de despedida, o Dr. Euclides Vieira fez questão de mencionar a crise que enfrentou em sua gestão, destacando e agradecendo ao seu auxiliar, Sr. Clodomiro Franco de Andrade Júnior, a sua profícua colaboração.

Pela lei nº 2469, de 22 de abril de 1961, foi dado o nome de Clodomiro Franco de Andrade Júnior a uma rua situada no Jardim do Trevo.